

FONTE : CB

CLASS. : DINR0181

DATA : 20 10 90

PG. : 8

## Imagem de índia poderá levar processo ao SBT

Recife — Oito dias após o juiz de menores da capital, Ozael Rodrigues Veloso, ter aplicado uma multa de Cr\$ 50 mil 256,05 contra a TV Manchete e a Rede Globo — por terem veiculado cenas consideradas “obsceñas” pelo magistrado — ontem foi a vez do SBT também se transformar em motivo de protesto. A OAB-PE e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) solicitaram à Secretaria Nacional de Comunicação (Ex-Dentel) uma cópia do programa “A Praça é Nossa”, transmitido no dia 11 de outubro último, quando a mulher índia foi mostrada de forma “torpe” e “grósseira”. De posse da fita, os dois órgãos pretendem acionar judicialmente o SBT.

De acordo com a OAB-PE,

ao retratar a figura do índio, mais especificamente da mulher índia, o SBT feriu o dispositivo dez do artigo quinto da Constituição Federal.

A iniciativa da OAB e do Cimi deveu-se ao protesto manifestado pelo funcionário público Edson Wan Nogueira de Carvalho, que assistiu ao programa em companhia de uma filha de sete anos, a qual espantou-se com os termos ofensivos sobre as índias. “E índia é assim, papai, não presta não é?” — perguntou a menina. Ontem o responsável pelo escritório local da Secretaria Nacional de Comunicações, José Luís de Moura, informou que recebeu a solicitação da OAB e do Cimi, e que até o início da próxima semana já estará com a fita com o programa em questão.